



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.506 de 23 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/09/2021 até 07/12/2021, ao(a) servidor(a) VICENTE GEREMIAS DE PAULA , registro funcional nº 5202 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/08/2021 até 15/11/2021, ao(a) servidor(a) ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA CUSTODIO , registro funcional nº 10052 , ocupante do cargo PEB II a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 25/08/2021 até 22/11/2021, ao(a) servidor(a) MIRDES MARCILLI PETRONI , registro funcional nº 17703 , ocupante do cargo PEB II a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 28/07/2021 até 26/08/2021, ao(a) servidor(a) CATHIARA ALVES OLIVEIRA , registro funcional nº 27691 , ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 04/08/2021 até 30/01/2022, ao(a) servidor(a) LOURDES PEREIRA DA SILVA , registro funcional nº 31573 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 23 de Setembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / 60.507 de 23 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

AUTORIZAR O RETORNO ao exercício do cargo/função do(s) servidor(es) relacionados abaixo, em virtude da alta médica no Instituto Nacional do Seguro Social / INSS :

001 - a partir de 31/08/2021, do(a) servidor(a) JOSE MARTINS DE FRIAS NETO, registro funcional nº 5952 ocupante do cargo/função GUARDA CIV MUN 1ª CLASSE
002 - a partir de 10/09/2021, do(a) servidor(a) ROSANGELA MARQUES VALIM, registro funcional nº 19644 ocupante do cargo/função PEB I
003 - a partir de 11/09/2021, do(a) servidor(a) RITA ELAINE ALBANO FROTA, registro funcional nº 27136 ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
004 - a partir de 14/09/2021, do(a) servidor(a) LUCIA DE CASSIA MOREIRA MURJA, registro funcional nº 27881 ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
005 - a partir de 21/09/2021, do(a) servidor(a) JILLYEN KUSANO, registro funcional nº 28782 ocupante do cargo/função PROCURADOR
006 - a partir de 03/09/2021, do(a) servidor(a) VANUSA ROSA DE ALMEIDA SILVA, registro funcional nº 29056 ocupante do cargo/função PEB I
007 - a partir de 15/09/2021, do(a) servidor(a) CRISTINA DOS SANTOS, registro funcional nº 29686 ocupante do cargo/função PEB I
008 - a partir de 15/09/2021, do(a) servidor(a) ARLETE SILVA CECILIO, registro funcional nº 32812 ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
009 - a partir de 16/09/2021, do(a) servidor(a) MARCO MATHIESEN STIVAL, registro funcional nº 35636 ocupante do cargo/função ENGENHEIRO

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Setembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / 60.508 de 23 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

AUTORIZAR O RETORNO ao exercício do cargo/função do(s) servidor(es) relacionados abaixo, em virtude da alta médica no Instituto Nacional do Seguro Social / INSS por acidente de trabalho :

001 - a partir de 04/09/2021, do(a) servidor(a) FABIANA MEIRA CHERVENHAK DA SILVA , registro funcional nº 34526
ocupante do cargo/função AUX. APOIO EDUC. INCLUSIVA III

002 - a partir de 16/09/2021, do(a) servidor(a) RUI GUILHERME HENRIQUES MAIA JUNIOR , registro funcional nº 36779
ocupante do cargo/função GCM - 2ª CLASSE

Prefeitura do Município de Mauá , em 23 de Setembro de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA /GGDRH/Nº 60.509 de 23 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SJC3.3 - Assessoria de Gabinete, para PG.3.7 - Procuradoria da Dívida Ativa, o (a) servidor (a) **CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA SANCHEZ**, código funcional 28052, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SE7.3.25 - Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo, para SVMA.2 - Assessoria de Gabinete, o (a) servidor (a) **LUCIANA BARROS CONCECAO**, código funcional 35889, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Setembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.510 de 23 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 22/09/2021 até 23/09/2021, ao(a) servidor(a) **MICHELE DOS SANTOS OLIVEIRA**, registro funcional nº 19378, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 14/09/2021 até 21/09/2021, ao(a) servidor(a) **VANIA MARIA DE SANTANA SILVA**, registro funcional nº 19596, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 28/09/2021 até 29/09/2021, ao(a) servidor(a) **PEDRO MARTINS DE SIQUEIRA JUNIOR**, registro funcional nº 27841, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 16/09/2021 até 16/09/2021, ao(a) servidor(a) **MICHELE GONCALVES DE CARVALHO**, registro funcional nº 28120, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/09/2021 até 09/09/2021, ao(a) servidor(a) **ANDREA PAPA AZEVEDO**, registro funcional nº 29654, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 14/09/2021 até 14/09/2021, ao(a) servidor(a) **ANDREA PAPA AZEVEDO**, registro funcional nº 29654, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 13/09/2021 até 15/09/2021, ao(a) servidor(a) **TATIANA FERNANDA DE MIRANDA SILVA**, registro funcional nº 29673, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 13/09/2021 até 14/09/2021, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DOMICIANO PINTO**, registro funcional nº 33429, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 10/09/2021 até 10/09/2021, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA**, registro funcional nº 35204, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 13/09/2021 até 13/09/2021, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA**, registro funcional nº 35204, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 24/09/2021 até 24/09/2021, ao(a) servidor(a) **BRUNO BITTNER CASTILHO**, registro funcional nº 35746, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 27/09/2021 até 27/09/2021, ao(a) servidor(a) **BRUNO BITTNER CASTILHO**, registro funcional nº 35746, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 29/09/2021 até 30/09/2021, ao(a) servidor(a) **ANDREA CRISTINA GOMES ROSABONI**, registro funcional nº 36671, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.510 de 23 de Setembro de 2021

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Setembro de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELL
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **60.511 de 23 de** **Setembro** **de 2021**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

A U T O R I Z A R a rescisão contratual, do(s) servidor(es) abaixo relacionados:

001 - 4217 - SANDRA CRISTINA ALVES FERNANDES A PEDIDO , em 14/09/2021
contratado(a) em 01/11/1985 atualmente exercendo pelo
regime CLT NÃO ESTAVEL , a função CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS , na área da
SS.18.35 - UBS Vila Magini , com jornada de
trabalho de 20:00 horas semanais

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Setembro de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.512 de 23 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR , nos termos do inciso III, do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.415/2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 09/09/2021 - 3009825 - EVANESSA BARBOSA DOS SANTOS , contratado(a) em 19/04/2021 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Setembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.513 de 23 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA , Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR , nos termos do inciso II, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 15/09/2021 - 5001598 - **MARCELO PEDROZO GONCALVES** , contratado(a) em 13/09/2021
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de **MERENDEIRA I**

Prefeitura do Município de Mauá, 23 de Setembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.514 de 23 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, a PEDIDO, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 09/09/2021, o(a) servidor(a) 7659 - SEBASTIANA AMELIA VERNASQUI, nomeado(a) mediante habilitação em concurso público para exercer o cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL IV - padrão/nível 7 / B, lotado(a) no(a) SE 7.3.32 - Escola Municipal Perseu Abramo
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

002 - Em 15/09/2021, o(a) servidor(a) 12951 - SANDRA MIDORI SAKIHAMA, nomeado(a) mediante habilitação em concurso público para exercer o cargo de MÉDICO - PEDIATRA 40HS - padrão/nível 38 / A 40, lotado(a) no(a) SS.18.29 - UBS Santa Lídia
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

003 - Em 15/09/2021, o(a) servidor(a) 27218 - ANA CLAUDIA CARDOSO SILVA, nomeado(a) 19/02/2010, para exercer o cargo de PEB I - padrão/nível 8 / A, lotado(a) no(a) SE 7.3.18 - Escola Municipal Guimarães Rosa
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

004 - Em 01/08/2021, o(a) servidor(a) 31960 - FLAVIA DE AGUIAR PIETRI VICENTE, nomeado(a) 21/05/2013, para exercer o cargo de PROCURADOR - padrão/nível Bas / A, lotado(a) no(a) PG.3.3 - Assessoria de Controle Constitucionalidade e Téc.Legislativa
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Setembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 60.515 de 23 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA , Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR , nos termos do inciso II, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 14/09/2021 - 5001512 - ANA LUCIA DE SOUZA LOPES , contratado(a) em 19/07/2021
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB II - AEE

002 - Em 13/09/2021 - 5001540 - CARLA TEIXEIRA LIMA , contratado(a) em 26/07/2021
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de AUX. DESENV. INFANTIL I

Prefeitura do Município de Mauá, 23 de Setembro de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.516 de 23 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR , nos termos do inciso III, do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.415/2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 08/09/2021 - 3009796 - ANA PAULA AMORIM DE SOUSA , contratado(a) em 28/09/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

002 - Em 13/08/2021 - 3009889 - IZAIAS GALVAO FERREIRA , contratado(a) em 11/08/2021 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Setembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização